



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 1990

DECRETO N.º 02,  
de 18 de dezembro de 1990.

Decreta Pontos Facultativos.

O Senhor MARCELO FUNCK LO SARDO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam decretados Pontos Facultativos nas repartições da Câmara Municipal os dias 24 (vinte e quatro) e 31 (trinta e um) de dezembro próximos, respectivamente, véspera de Natal e véspera de Ano Novo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 1990

  
a) MARCELO FUNCK LO SARDO  
Presidente da Câmara